



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 235ª REUNIÃO

Data: 7 de outubro de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 235ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências. Na sequência, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que, no mês de setembro, houve uma elevação considerável da carga, com aumento de 7,4% em relação a agosto de 2020 e 3,9% maior, se comparada a setembro de 2019. Para outubro a expectativa é de uma elevação de 5,2% em relação a setembro. A justificativa para os percentuais apresentados, além do fim do isolamento social e da retomada da economia, foram as elevadas temperaturas em todo território nacional, não havendo previsão para a redução nos próximos dias.

2.2. Associado às altas temperaturas, o volume de chuvas também ficou aquém aos volumes médios históricos em praticamente todo o País, demandando incremento de despacho térmico, que resultou na elevação do Custo Marginal de Operação – CMO de R\$98/MWh em setembro para R\$262/MWh em outubro. Para a primeira semana do mês de outubro, a previsão é que as chuvas se concentrem na região Sul, podendo avançar para o Sudeste e Centro-Oeste a partir da segunda semana, entretanto em pequena intensidade, não caracterizando ainda o início do período chuvoso.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em setembro, foram verificados armazenamentos equivalentes de 33,0%, 41,2%, 65,9% e 50,1% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, valores próximos aos observados no ano anterior, com exceção do Nordeste, cujos volumes armazenados foram destacadamente os melhores dos últimos anos.

2.4. Especificamente em relação ao Sudeste/Centro-Oeste, foram destacadas as restrições hidráulicas vigentes, dentre as quais aquelas que envolvem a operação especial das usinas hidrelétricas – UHEs Furnas e Mascarenhas de Moraes, o que será representado nos modelos de planejamento e programação da operação a partir do Programa Mensal da Operação – PMO de novembro de 2020.

2.5. Além disso, foram mencionados os requisitos necessários à manutenção da operação da hidrovia Tietê-Paraná, bem como à cota mínima autorizada para operação da UHE Itaipu, dentre outros fatores que impactam a disponibilidade de recursos para geração hidráulica no SIN e resultam no maior deplecionamento dos reservatórios das demais usinas hidrelétricas. Conforme destacado, essas condições, especialmente no atual cenário de recessão de chuvas e carga elevada, poderão impactar a governabilidade das cascatas hidráulicas do SIN.

2.6. Em relação ao subsistema Sul, foi informada a expectativa de que seu armazenamento equivalente atinja, ao final de outubro, 22,9%, valor inferior ao considerado como mínimo operativo para o subsistema no modelo Newave, ferramenta utilizada no planejamento da operação de médio e longo prazo de

sistemas hidrotérmicos.

2.7. Diante do cenário apresentado, e visando ao acompanhamento da evolução das condições de atendimento, com atualização das premissas consideradas, as instituições que compõem o CMSE se reunirão semanalmente, em debates técnicos, para avaliação do tema e, se necessário, indicação da necessidade de adoção de medidas adicionais, o que deverá ser submetido ao Comitê.

2.8. Por fim, o ONS mencionou outros destaques referentes à operação, dentre os quais o novo recorde de geração instantânea das usinas eólicas, ocorrido em 30 de setembro de 2020, no valor de 10.204 MW e fator de capacidade de 79%. O montante foi suficiente para abastecer 100% da carga da região.

2.9. O Comitê reiterou que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, e destacou que há recursos energéticos disponíveis, inclusive além dos montantes já despachados de usinas termelétricas.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em setembro, a expansão verificada foi de 160 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica e 375 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Assim, a expansão em 2020 totalizou 3.508 MW de capacidade instalada de geração, 4.463 km de linhas de transmissão e 9.760 MVA de capacidade de transformação.

3.3. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em setembro de 2020, correspondeu ao acréscimo de 283 MW de capacidade instalada.

3.4. Em relação aos destaques do mês, foram mencionadas as ações de monitoramento relativas à implantação das usinas vencedoras do Leilão 01/2019, e que atenderão ao mercado consumidor de Roraima. As iniciativas contemplaram reuniões específicas com os empreendedores e também com a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FERMAR/RR, de forma a prestar apoio institucional para auxiliar na evolução da implantação dos empreendimentos.

3.5. Além disso, foi noticiada a retomada dos trabalhos de implantação da interligação Manaus – Boa Vista, que possibilitará a conexão de Roraima ao SIN. Dessa maneira, será dada continuidade à tradução da documentação relativa ao empreendimento junto à comunidade indígena Waimiri Atroari, etapa necessária à manifestação da Fundação Nacional do Índio – Funai e posterior emissão da licença de instalação e início das obras.

3.6. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 17 de setembro de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 35/2020-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de setembro de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 9/2020/CGET/DMSE/SEE-MME.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de agosto de 2020, prevista para ocorrer nos dias 7 e 8 de outubro de 2020.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,68 bilhões, sendo R\$ 504 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de agosto de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 502 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

4.3. Em relação aos destaques do mês, a CCEE noticiou a publicação da Lei nº 14.052/2020, em 9 de setembro de 2020, que trata, dentre outros assuntos, da repactuação do risco hidrológico, e a abertura da Consulta Pública – CP ANEEL nº 056/2020 sobre o tema, apresentando cronograma com as etapas necessárias à efetiva assinatura dos contratos de repactuação e consequente destravamento do Mercado de Curto Prazo.

4.4. Nesse sentido, a CCEE apresentou a estrutura de apuração para o cálculo da respectiva extensão de outorga, conforme proposta apresentada na abertura da CP nº 056/2020, que considera variáveis como período de motorização de unidades geradoras de usinas estruturantes, período de deslocamento hidráulico, tanto por questões elétricas quanto por questões energéticas, e atrasos de entrada em operação de linhas de transmissão. Os resultados finais obtidos com a metodologia, dados em termos de dias de extensão de outorga, variam de acordo com a garantia física e o tempo remanescente de outorga de cada usina.

4.5. Por fim, dentre outros assuntos, a CCEE realizou ponderações sobre a retomada do consumo de energia elétrica, com destaque para aumento de 8,3% da carga no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. Primeiramente, a ANEEL apresentou a evolução da perda de arrecadação no setor de distribuição desde o início da adoção no País das medidas de contenção da pandemia do COVID-19, comportamento impactado pelo aumento da inadimplência e pela queda do consumo de energia elétrica.

5.2. Em seguida, a Agência noticiou que foi instaurada a CP nº 056/2020, para a regulamentação do artigo 2º da Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, com período para contribuições entre os dias 23 de setembro a 23 de outubro de 2020. Apresentou também cronograma com todos os prazos até a homologação e divulgação das ampliações dos prazos de outorga.

5.3. A Agência detalhou alguns dispositivos da Medida Provisória – MP nº 998/2020, cujos principais endereçamentos objetivam a redução da tarifa para os consumidores, com destaque para o fim dos descontos aplicados no uso da rede para novos empreendimentos de fontes incentivadas, medida que terá os efeitos produzidos após carência de 12 meses desde a publicação da MP. Além disso, destacou os processos atualmente conduzidos pela ANEEL relacionados ao tema, dentre os quais sobre P&D e Eficiência Energética e o empréstimo referente à conta de Reserva Global de Reversão – RGR.

5.4. Por fim, foi relatado acordo de cooperação com o Banco Central – BC para que as contas de energia possam ser pagas pelo Pix, o novo sistema de pagamento instantâneo brasileiro. Além disso, uma parceria entre a Agência e o BC vis possibilitar que o histórico de pagamentos de contas de luz integre o Cadastro Positivo. A ação contribui para a democratização do acesso ao crédito, promovendo justiça social.

6. IMPLEMENTAÇÃO DO PREÇO HORÁRIO EM 2021

6.1. A CCEE fez uma apresentação sobre o preço horário, que deve ser implementado em janeiro de 2021. As discussões sobre sua implantação ocorrem há mais de vinte anos, tendo avançado definitivamente a partir de 2017, no âmbito da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP. Em 2019 foi publicada Portaria MME nº 301 que determinou a adoção do modelo de Despacho Hidrotérmico de Curtíssimo Prazo – Dessem para fins de operação em base semi-horária em 2020 e na formação do preço horário em 2021.

6.2. Conforme mencionado, com ampla participação dos agentes, houve a devida previsibilidade e transparência preconizadas nas iniciativas da modernização do setor elétrico brasileiro, por meio de longa operação sombra dos resultados do modelo Dessem e da contabilização, frequentes encontros com os agentes, utilização do modelo Dessem na programação diária desde janeiro de 2020 e capacitação por videoaulas da CCEE.

6.3. Dessa maneira, o Comitê ratificou o entendimento de que as instituições setoriais e o setor elétrico brasileiro estão preparados para a entrada do preço horário em 1º de janeiro de 2021.

7. IMPLANTAÇÃO DE MICRO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDAS E O USO DE BATERIAS

7.1. A Micro e Minigeração Distribuídas – MMGD, está se tornando protagonista da expansão da oferta de eletricidade no Brasil. Em 2019, a fonte solar distribuída superou a expansão de todas as fontes centralizadas, com exceção das hidrelétricas, mostrando papel relevante nos montantes de capacidade instalada e investimentos associados no País.

7.2. Dentre as iniciativas relativas à elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2030, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE elaborou estudos prospectivos sobre os cenários vislumbrados para expansão da MMGD nos próximos anos, considerando inclusive incertezas regulatórias ainda não encaminhadas, dentre as quais a alteração do Sistema de Compensação de Energia Elétrica e a implantação da tarifa binômica para os consumidores de baixa tensão.

7.3. Dessa forma, a EPE estudou dois cenários de projeção da capacidade instalada de MMGD: o primeiro considerando a manutenção das regras vigentes, com perspectiva de elevação da capacidade instalada de MMGD em 2030 para 35,8 GW; e o segundo cenário aplicando-se a tarifa binômia à baixa tensão e a compensação apenas da parcela energia, vislumbrando-se crescimento de capacidade instalada de MMGD no horizonte de 2030 para cerca de 16,8 GW.

7.4. Outro estudo elaborado pela EPE foi sobre o possível impacto da instalação de baterias “atrás do medidor” no consumo de energia elétrica. Foram estudados diversos cenários, entretanto nenhum deles apresentou viabilidade econômica para a instalação desses equipamentos, exceto no caso de consumidores com alto fator de carga na ponta considerando horizonte decenal.

7.5. Após as discussões, foi ressaltada a necessidade de endereçamento do tema e aprimoramento dos normativos atuais que dispõem sobre a matéria, de forma a se remunerar de maneira adequada o uso da rede, o que possibilitará, inclusive, ganhos de eficiência energética.

8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. Primeiramente, a SEE/MME realizou relato sobre o suprimento de energia elétrica ao estado de Roraima no mês de setembro. Após resumo sobre como o atendimento ao Estado passou a ser feito de forma autônoma, por meio de termelétricas a diesel, foi relatada a melhoria da qualidade, com expressiva redução da quantidade de blecautes nos últimos meses. Nesse sentido, destaca-se que no segundo trimestre de 2019 houve um total de 16 blecautes. Após esse período, devido ao aprimoramento das estratégias operativas adotadas e demais melhorias efetuadas pela Roraima Energia, o estado ficou um total de 171 dias sem blecaute (agosto/2019 a fevereiro/2020), mantendo recentemente uma média de 2 ocorrências por trimestre.

8.2. A fim de fornecer óleo diesel para as termelétricas, garantindo a segurança apresentada, são consumidos em média 900 mil litros de óleo diesel por dia, transportados diariamente pela rodovia BR-174 que interliga Manaus a Boa Vista, com extensão de 700 km, sendo necessárias aproximadamente 80 carretas para tanto. Uma vez que uma logística desse porte pode apresentar contratempos, foi editada Portaria MME nº 73, de março de 2020, criando GT para avaliar seus riscos, resultando em recomendações de ações de articulação com órgãos federais e com a Roraima Energia.

8.3. O MME acompanha também, periodicamente, a condição de estoque e a logística de atendimento de combustível às termelétricas de Roraima. Assim, identificadas distorções na autonomia acompanhada que possa trazer riscos ao atendimento, são tomadas ações para reestabelecer a condição de normalidade. Na última quinzena de setembro de 2020 foi necessária realização de reunião com a Distribuidora Roraima Energia para tratar da autonomia de combustível, que desde então vem sendo recomposta gradativamente.

8.4. Por fim, o ONS informou que não houve nenhuma ocorrência relevante no SIN no mês de setembro, tendo sido encaminhada aos membros do Comitê a apresentação elaborada pelo Operador sobre o tema.

8.5. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
André Pepitone	ANEEL
Luiz Carlos Ciochi	ONS

Sinval Gama	ONS
Thiago Barral Ferreira	EPE
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Guilherme Silva de Godoi	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Rodrigo Fornari	MME
Jorge Luiz Santos	MME
Diana Bispo de Jesus	MME
Ana Lúcia Alvares Alves	MME
André Krauss*	MME
André Luís Gonçalves de Oliveira*	MME
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Edson Lugli*	CCEE
Erik Rego*	EPE
Eucimar Augustinhak*	MME
Fabício Dairiel de C. Lacerda*	MME
Fernando Giffoni*	MME
Giovani Machado*	EPE
Igor Souza Ribeiro *	MME
Igor Walter*	ANEEL
Joaquim Gondim*	ANA

Renata Rosada*	MME
Rodrigo Flecha*	ANA
Talita Porto*	CCEE
Thaís Lacerda*	MME
Alexandre Zucarato*	ONS

* Participação por videoconferência.

Anexo 1:	Nota Informativa - 235ª Reunião do CMSE (07-10-2020) (SEI nº 0444232);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 235ª Reunião do CMSE (07-10-2020) (SEI nº 0444233);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 235ª Reunião do CMSE (07-10-2020) (SEI nº 0444235).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 06/11/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444206** e o código CRC **52E044AE**.

Referência: Processo nº 48300.002236/2020-84

SEI nº 0444206